



**COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA**



**ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 12.009.135/0001-05

Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Cidade de Belo Horizonte,  
Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-050

**Código ISIN:** BRALGEDBS052

**Código de Negociação na B3:** ALGE16

PORTARIA DA SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 228, DE 8 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 10 DE JUNHO DE 2020.

A **ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 12.009.135/0001-05, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, CEP 30.170-050, na qualidade de emissora de 340.000 (trezentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de sua 6ª (sexta) emissão (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar, nos termos do disposto nos artigos 67, parágrafo 2º e artigo 69, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a modificação da Oferta para fins de atualização do cronograma da oferta pública de distribuição das Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, da Resolução CVM 160 (“Oferta Pública”).



## 1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”).

## 2. Requerimento do Registro da Oferta Pública perante a CVM

O registro da Oferta Pública foi requerido perante a CVM em 23 de outubro de 2023.

## 3. Informações Adicionais

Em atendimento ao artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será divulgado por meios iguais aos utilizados para divulgação da Oferta, observado que o Coordenador Líder se certificará de que os potenciais investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e suas novas condições.

Nos termos do §1º e §2º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, até a presente data, não foram recebidos pedidos de subscrição ou ordens de investimento, conforme o caso, por parte dos potenciais investidores, não será aberto período de desistência.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição das Debêntures e da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM.

## 4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública Atualizado

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no cronograma estimado das etapas da Oferta Pública, que passará a vigorar conforme segue:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1) (2)</sup>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	23/10/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	23/10/2023

<sup>1</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.



Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1) (2)</sup>
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	24/10/2023
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	22/11/2023
5	Registro da Oferta Pública pela CVM	23/11/2023
6	Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	23/11/2023
7	Liquidação Financeira das Debêntures	24/11/2023
8	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	22/05/2024

#### **5. Dispensa de Prospecto e da Lâmina da Oferta Pública**

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 17 de novembro de 2023.